



Data: 14 de maio de 2005

Ref: CDM-EB-19

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

DÉCIMA NONA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 11 a 13 de maio de 2005 (a reunião terminou às 3 horas do dia 14 de maio de 2005)

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sr. John W. Ashe ¹	Sra. Desna M. Solofa ¹
Sr. Jean-Jacques Becker ²	Sra. Gertraud Wollansky ²
Sr. Martin Enderlin ¹	Sr. Hans Jürgen Stehr ¹
Sra. Sushma Gera ²	Sr. Masaharu Fujitomi ²
Sr. John Shaibu Kilani ²	Sr. Ndiaye Cheikh Sylla ²
Sr. Xuedu Lu ¹	Sr. Juan Pablo Bonilla ¹
Sr. José Domingos Miguez ²	Sr. Clifford Anthony Mahlun ²
Sr. Richard Muyungi ¹	Sr. Hernán Carlino ¹
Sr. Rajash Kumar Sethi ²	Sra. Liana Bratasida ²
Sra. Marina Shvangiradze ¹	Sra. Anastasia Moskalenko ¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP 9, em 2003)

² Mandato: dois anos (eleito na COP 10, em 2004)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **9** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes Anexo I e **5** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://unfccc.int/cdm>>



Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho) presente na reunião.
2. O Conselho mencionou que o Secretariado foi informado de que o sr. John W. Ashe, a sra. Desna Solofa e o sr. Juan Pablo Bonilla não compareceriam à reunião por causa de compromissos oficiais.
3. O Conselho concordou em analisar, em sua 20ª reunião, os procedimentos de seleção dos presidentes e vice-presidentes dos painéis e grupos de trabalho, tendo em mente o Regimento Interno do Conselho Executivo.

Item 2 da agenda: adoção da agenda

4. O Conselho adotou a agenda como proposto.

Item 3 da agenda: plano de trabalho

Item 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

5. O Conselho mencionou o sexto relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL, apresentado pelo sr. John Kilani, presidente do painel. O relatório sintetizou as informações relativas às atividades do painel e foi complementado com informações a respeito da situação das candidaturas e dos avanços feitos com relação às análises a distância e avaliações no local.
6. O Conselho analisou o relatório de atividades e as informações fornecidas.
7. O Conselho mencionou a emissão pelo Painel de Credenciamento de três (3) “cartas de indicação” a:
 - (a) ChouAoyama Sustainability Certification Organization Co. Ltd. (Chou);
 - (b) British Standards Institute (BSI);
 - (c) Korean Foundation for Quality (KFQ).
8. O Conselho mencionou a emissão de uma carta de indicação à SGS United Kingdom Ltd. para os escopos setoriais adicionais 14 (florestamento e reflorestamento) e 15 (agricultura).



MDL – Conselho Executivo

19ª reunião

9. O Conselho concordou, segundo as decisões 17/CP.7 e 21/CP.8, em credenciar, e provisoriamente designar, para validação de setores específicos, as quatro entidades candidatas:

(a) Japan Quality Assurance Organization (JQA) (VAL: 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12/VER: nenhum)¹:

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
2. Distribuição de energia;
3. Demanda de energia;
13. Tratamento e disposição de resíduos.

(b) Japan Consulting Institute (JCI) (VAL: nenhum/VER: nenhum):

13. Tratamento e disposição de resíduos.

(c) TÜV Industrie Service GmbH, TÜV Rheinland Group (TÜV Rheinland) (VAL: nenhum/VER: nenhum):

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
2. Distribuição de energia;
3. Demanda de energia.

(d) Spanish Association for Standardisation and Certification (VAL: nenhum/VER: nenhum):

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
2. Distribuição de energia;
3. Demanda de energia.

10. Com as três novas EODs credenciadas nesta reunião, sete EODs, no total, podem exercer funções de validação para setores específicos. Uma lista das EODs, com a indicação dos escopos setoriais, pode ser obtida no web site da CQNUMC para o MDL (<http://cdm.unfccc.int/DOE/list>). Também há uma lista com as metodologias aprovadas por escopo setorial, indicando as EODs que podem desempenhar funções de validação no setor (<http://cdm.unfccc.int/DOE/scopes.html>).

¹ Os números entre parênteses indicam os escopos setoriais para os quais a empresa já está credenciada para realizar funções de validação/registro (VAL) e verificação/certificação (VER), conforme o caso.



11. O Conselho analisou as recomendações encaminhadas pelo painel a respeito da ampliação do escopo das atividades de reconhecimento, de modo a cobrir as tomadas de decisões importantes das EODs/ECs sobre as metodologias de linha de base e monitoramento. O Conselho, visando o fortalecimento da capacidade das equipes de avaliação na avaliação das decisões importantes das EODs/ECs na fase de reconhecimento, concordou em ampliar o escopo do reconhecimento, conforme contido no anexo 1 deste relatório. A medida deve se aplicar às atividades de reconhecimento nas atividades de projetos cujo CDM-PDD não tenha sido disponibilizado para comentários do público na fase de validação, no momento em que os primeiros especialistas para os escopos setoriais pertinentes forem incluídos na nova lista.

12. O Conselho analisou a recomendação do painel sobre a questão da avaliação pós-credenciamento no momento da solicitação de registro². Concordou em solicitar ao sr. John Kilani que consultasse sobre a viabilidade e as modalidades da recomendação, tendo em mente os comentários feitos pelos membros e suplentes do Conselho.

13. O Conselho concordou em solicitar opiniões do fórum de coordenação das EODs/ECs sobre formas de melhorar o desempenho dessas entidades. O Conselho solicitou ao Secretariado que fizesse a consulta ao fórum de coordenação.

14. O Conselho acordou as “diretrizes de elaboração por uma EOD do relatório anual de atividades ao Conselho Executivo do MDL”, conforme contido no anexo 2.

15. O Conselho também concordou em prestar um esclarecimento sobre o número de atividades de reconhecimento na fase de verificação. O Conselho deliberou que duas atividades de reconhecimento são necessárias na fase de verificação para as entidades que se candidataram para atividades de florestamento e reflorestamento e já tenham sido credenciadas para validação no(s) escopo(s) setorial(is) pertinente(s) reconhecido(s) para fins de verificação. Uma dessas atividades de reconhecimento deve estar relacionada com as atividades de florestamento e reflorestamento. Se a entidade não tiver se candidatado para o escopo setorial de florestamento e reflorestamento, apenas uma atividade de reconhecimento para a verificação será necessária. O credenciamento para a verificação abrange todos os escopos setoriais aos quais a EC tenha se candidatado, desde que a EC seja credenciada para validação no(s) respectivo(s) escopo(s) setorial(is).

16. O Conselho solicitou ao sr. John Kilani que consultasse os membros e suplentes sobre a viabilidade de uma EOD se candidatar unicamente para a função de verificação/certificação, tendo em mente a discussão do Conselho, e elaborasse um documento para análise na sua 20ª reunião.

17. O Conselho concordou, com relação à sequência da validação e verificação, em solicitar opiniões do fórum de coordenação das EODs/ECs sobre se essas entidades desejam qualquer revisão do procedimento de credenciamento que permita que uma EC seja credenciada para verificação antes do credenciamento para validação num dado

² Ver a recomendação 2, contida no anexo 1 da agenda comentada da 19ª reunião do Conselho Executivo.



escopo setorial. O Conselho solicitou ao Secretariado que encaminhasse a solicitação do Conselho ao fórum, a fim de consultar suas opiniões.

18. O Conselho analisou uma lista de candidatos para nomear dois membros para o painel. O Conselho nomeou o sr. Satish Rao, da Índia. Como nenhum outro candidato tinha toda a qualificação necessária, o Conselho convidou o sr. Raúl Prando a continuar como membro do painel até que se encontre um substituto. O sr. Prando gentilmente aceitou o convite. O Conselho solicitou ao Secretariado que fizesse outra solicitação de especialistas, a fim de analisar novas candidaturas em sua 21ª reunião.

19. O Conselho expressou seus agradecimentos ao membro em final de mandato do Painel de Credenciamento, sr. Vijay Mediratta, pelo excelente trabalho realizado.

20. O Conselho mencionou a segunda reunião do fórum de coordenação das EODs/ECs, realizada no dia 10 de maio, em Bonn, Alemanha. O Conselho convidou o sr. Einar Telnes, presidente do fórum, a apresentar um breve relatório da reunião ao Conselho em 11 de maio de 2005. O Conselho mencionou as questões e preocupações identificadas pelo fórum e o incentivou a continuar fornecendo contribuições ao Conselho e seus painéis, melhorando, assim, o entendimento e as abordagens comuns.

21. O Conselho mencionou a retirada da entidade candidata URS Verification Ltd.

Item 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

22. O Conselho Executivo analisou o relatório da 15ª reunião do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias) e o relato feito pelo sr. Jean-Jacques Becker, presidente do painel.

23. O Conselho analisou a versão preliminar elaborada pelo sr. Hans Jürgen Stehr e concordou com os “Procedimentos de revisão de uma metodologia aprovada”, conforme contido no anexo 3.

24. O Conselho deu prosseguimento ao trabalho de aprimoramento do processo de análise e aprovação de novas metodologias propostas. O Conselho concordou ainda que uma proposta abrangente de melhoria do processo referente às metodologias, para análise do Conselho em sua 20ª reunião, será elaborada pela sra. Gertraud Wollansky, em colaboração com os presidentes dos painéis de metodologias e credenciamento, srs. Hans Jürgen Stehr, Rajesh Kumar Sethi, José Domingos Miguez e Xuedu Lu.

25. O Conselho acordou as seguintes medidas imediatas destinadas à melhoria da qualidade dos produtos e facilitação do fluxo de trabalho:

(a) Conforme salientado nos relatórios anteriores do Conselho, os casos relativos às metodologias que não foram aprovados pelo Conselho são sempre convidados a serem reenviados, desde que tenham incorporado as recomendações do Painel de Metodologias e do Conselho. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias



que lhe preparasse recomendações de critérios detalhados para a não-aprovação de metodologias;

(b) O Conselho considera sua prática de permitir a reconsideração de metodologias propostas sem que novas revisões a distância sejam realizadas nos chamados “casos B” e a interação com os participantes dos projetos como sendo importantes medidas para assegurar que os participantes dos projetos se beneficiem das contribuições dos especialistas ao desenvolverem uma metodologia. Além disso, uma metodologia que não esteja em perfeita ordem pode então ser melhorada a fim de passar por uma reavaliação. Essa prática de facilitar o processo de análise de metodologias gera, no entanto, atrasos e contribui para o aumento da carga de trabalho do Painel de Metodologias e do Conselho. A fim de minimizar o problema, o Conselho também concordou em analisar, em sua 20ª reunião, a limitação do número de vezes em que um caso B pode ser reenviado;

(c) Solicitar ao Painel de Metodologias que:

- (i) Recomende formulários revisados para o envio de novas metodologias, para que esses casos estejam de acordo o máximo possível com o padrão das metodologias reformadas, para análise do Conselho em sua 20ª reunião;
- (ii) Continue desenvolvendo diretrizes de uso dos formulários, a fim de refletir que informações técnicas detalhadas sejam exigidas quando do envio de uma metodologia;
- (iii) Desenvolva critérios detalhados para a pré-avaliação de novas metodologias propostas pelo Painel de Metodologias;
- (iv) Revise seus formulários de recomendação para que uma parte forneça informações sucintas para análise do Conselho (uma página apenas) e uma segunda parte, recomendações técnicas detalhadas a serem encaminhadas aos participantes dos projetos.

(d) Julgar o mérito da cobrança de uma taxa quando do envio de uma nova metodologia proposta, em sua 20ª reunião;

(e) Solicitar ao Secretariado que faça os preparativos para a realização de uma reunião do Painel de Metodologias com as EODs, consecutiva à reunião do painel, para troca de opiniões com relação à aplicação das metodologias aprovadas atualmente. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que relatasse os resultados dessa reunião e encaminhasse os procedimentos propostos para a melhoria da comunicação do painel com as EODs;

(f) A fim de fazer um uso mais eficiente dos conhecimentos especializados, selecionar um revisor principal dentre os dois revisores a distância selecionados para analisar cada caso; o revisor principal receberá honorários referentes a três dias de



trabalho e o revisor secundário, remuneração referente a 2 dias de trabalho. Os dois revisores devem fornecer suas contribuições independentemente. As modalidades de trabalho entre o revisor principal e o secundário serão aprimoradas na 20ª reunião do Conselho.

26. O Conselho solicitou ao Secretariado que elaborasse uma versão revisada dos procedimentos de envio e análise de novas metodologias propostas (versão 7), a fim de incorporar as medidas identificadas acima. A versão revisada dos procedimentos será encaminhada aos membros do Conselho para o recebimento de comentários e adoção por meio da lista de discussão.

27. O Conselho analisou o tratamento de casos de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento sendo analisados pelo Conselho Executivo, cujos proponentes decidiram retirar o apoio à proposta. O Conselho concordou que uma vez submetidas à análise do Conselho, as metodologias poderão ser retidas ainda que os proponentes originais tenham desistido. Essas metodologias serão, por conseguinte, mostradas com a sua respectiva condição (como A, B ou C). Se os casos estiverem sendo reconsiderados (“casos B”), o Conselho poderá continuar fazendo uso deles. Os casos retirados serão marcados com uma nota de rodapé indicando a retirada. Os nomes dos participantes de projeto associados ao CDM-PDD preliminar serão a partir de então omitidos.

28. O Conselho concordou em adotar as versões revisadas reformadas das metodologias **AM0001** (“Incineração de resíduos de HFC 23”), **AM0009** (“Recuperação e uso de gás de poços de petróleo que do contrário seria queimado”) e **AM0013** (“Extração de metano forçada das estações de tratamento de águas residuárias orgânicas para conexão com a rede”), conforme contido nos anexos 4, 5 e 6 deste relatório. Em conformidade com os “procedimentos de revisão de uma metodologia aprovada”, contidos no anexo 3 deste relatório, essas versões revisadas entrarão em vigor a partir do dia 14 de maio de 2005 e substituirão as anteriores. No entanto, as atividades de projetos que façam uso de versões anteriores das metodologias aprovadas e tenham sido enviadas para registro antes da data das revisões não serão afetadas por essas revisões.

29. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que desenvolvesse recomendações relativas às condições de uso dos instrumentos de medição no monitoramento das atividades de projetos (ou seja, questões de calibração).

30. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias está em processo de desenvolvimento de uma metodologia consolidada para as atividades de projetos de geração de eletricidade conectada à rede a partir de biomassa. Solicitou ao Painel de Metodologias que desse prioridade a esse trabalho, visando a recomendação de uma metodologia consolidada preliminar para análise do Conselho em sua 20ª reunião.

31. O Conselho concordou em aprovar a metodologia consolidada reformada “reduções de emissões por meio da substituição parcial de combustíveis fósseis por combustíveis alternativos na fabricação de cimento”, conforme contido no anexo 7 deste



relatório. Essa metodologia consolida as metodologias de linha de base e monitoramento aprovadas **NM0040** (*“Replacement of Fossil Fuel by Palm Kernel Shell Biomass in the Production of Portland Cement”* [Substituição de Combustível Fóssil por Biomassa de Casca de Noz de Palma na Produção de Cimento Portland]) e **NM0048-rev** (*“Indocement Sustainable Cement Production Project - Alternative Fuel Component”* [Projeto Indocement de Produção de Cimento Sustentável – Componente de Combustível Alternativo]). Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 4 (indústrias manufatureiras).

32. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância e de doze (12) contribuições do público, o Conselho analisou quatorze (14) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações:

Caso NM0041-rev: *“Khorat Waste To Energy Project, Thailand”* [Projeto Khorat de Geração de Energia a Partir de Resíduos, Tailândia]:

33. O Conselho concordou em aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento, contidas na proposta NM0041-rev, e a versão reformada dessas metodologias, conforme contido no anexo 8 deste relatório.

34. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 10 (emissões fugitivas dos combustíveis).

35. O Conselho concordou que as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os **casos NM0071, NM0076 e NM0079** poderão ser reconsideradas, desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância; e

(c) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo.

36. Se os participantes dos projetos quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 16ª reunião do Painel de Metodologias (13 a 17 de junho de 2005), devem enviá-las até o dia 25 de maio de 2005.

37. O Conselho concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os **casos NM0020-rev2, NM0068, NM0077,**



NM0084, NM0086, NM0087 e NM0089. O Conselho convida os participantes de projeto para esses casos a analisarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação ao CDM-NMB do documento de concepção do projeto (CDM-PDD) preliminar enviado, e os incentiva a fazerem novos envios.

38. O Conselho solicitou a elaboração de uma análise de especialista na forma de um documento técnico, para consideração do Painel de Metodologias, a respeito da média ponderada dos fatores de emissão da margem operacional e da margem de construção para calcular os fatores de emissão da linha de base para os projetos que geram eletricidade para a rede.

39. O Conselho analisou a metodologia reformada do caso **NM0031-rev2** e solicitou ao Painel de Metodologias que melhorasse os elementos relativos a sua aplicabilidade à “usina de geração cativa”. O Conselho também solicitou que a metodologia fosse ainda consolidada com os casos **NM0088 e NM0107**, para análise em sua 20ª reunião.

40. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que consolidasse as metodologias para os casos relativos ao uso e à produção de cimento composto (**NM0045-rev2, NM0047-rev e NM0095**), para análise em sua 20ª reunião.

41. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias buscou o apoio de especialistas e deve continuar analisando os casos relativos à recuperação de metano de mina de carvão e de leito de carvão (**NM0066, NM0075, NM0093 e NM0094**) em sua próxima reunião, a fim de finalizar suas recomendações sobre esses casos.

42. O Conselho, em relação a uma atividade de projeto que reivindica créditos retroativos, acordou que:

(a) Os participantes do projeto devem, para avaliar a adicionalidade, analisar as informações que existiam na época em que a decisão de realizar a atividade do projeto foi tomada;

(b) O Painel de Metodologias deve elaborar uma recomendação sobre o tipo de informação a ser considerada no cálculo das emissões da linha de base.

43. O Conselho concordou em aumentar o número de membros do Painel de Metodologias de 10 para 15. Analisou uma lista de candidatos ao Painel de Metodologias e selecionou os seguintes membros para o mandato de um ano: a sra. Jane Ellis e os srs. Michael Lazarus, Christophe de Gouvello, Roberto Schaeffer, Lambert Richard Schneider, Christoph Sutter, Kenichiro Yamaguchi, Ashok Sarkar, Braulio Pikman e Abdel-Aziz. A composição completa do Painel de Metodologias está contida no anexo 9 deste relatório.

44. O Conselho expressou seus agradecimentos aos membros do Painel de Metodologias, sra. Sujata Gupta, pelo excelente trabalho realizado.



45. O Conselho fez uma análise inicial da solicitação do Painel de Metodologias de obter orientação sobre se o desenvolvimento e/ou implementação de políticas locais/nacionais/regionais podem ser elegíveis como atividades de projeto no âmbito do MDL. O painel havia recebido recentemente metodologias de linha de base e monitoramento propondo uma medida política como atividade de projeto (**caso NM0072, por exemplo**). O Conselho não conseguiu chegar a um acordo a respeito durante sua 19ª reunião.

46. Tendo em vista que as metodologias podem ser propostas a qualquer momento e que são tratadas por ordem de chegada, o Conselho concordou em estabelecer o prazo para a décima primeira rodada de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para o dia 1º de junho de 2005.

47. O Conselho mencionou a data da 16ª reunião do Painel de Metodologias (13 a 17 de junho de 2005).

Item 3 (c) da agenda: questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

48. O Conselho analisou um relato feito pelo sr. Martin Enderlin, presidente em exercício do grupo de trabalho para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de F/R), sobre o andamento das atividades do grupo, que foi realizado por meio de duas teleconferências.

49. O Conselho concordou em não aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento para os **casos ARNM0001 e ARNM0002**. O Conselho mencionou que o caso ARNM0001 foi retirado. Convida os participantes de projeto para esses casos a analisarem os pontos de vista e sugestões feitos, especialmente com relação ao CDM-AR-NMB do documento de concepção do projeto (CDM-PDD) preliminar enviado, e os incentiva a fazerem novos envios.

50. O Conselho reconheceu a tendência de aumento do trabalho do Grupo de Trabalho de F/R e que, como consequência, talvez haja a necessidade de que o grupo se reúna com mais frequência do que o esperado.

51. O Conselho nomeou o sr. Martin Enderlin presidente do Grupo de Trabalho de F/R e concordou em nomear um vice-presidente para o grupo em sua 20ª reunião.

52. O Conselho analisou uma lista de candidatos ao Grupo de Trabalho de F/R e selecionou, para o mandato de um (1) ano, a sra. Carmenza Robledo Abad e os srs. Paul Victor Desanker, Wojciech Seweryn Galinski, Lucio Pedroni e Shailendra Kumar Singh, conforme refletido no anexo 10.

53. O Conselho expressou seus agradecimentos aos membros em final de mandato do grupo de trabalho, srs. Michael Dutschke e Walter Oyhantcabal, pelo excelente trabalho realizado.



MDL – Conselho Executivo

19ª reunião

54. O Conselho concordou em estabelecer o dia 2 de junho de 2005 como data limite para a quinta rodada de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento.

55. O Conselho mencionou a data da quarta reunião do Grupo de Trabalho de F/R (13 e 14 de junho de 2005).

Item 3 (d) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL

56. O Conselho analisou o relato feito pela sra. Gertraud Wollansky, presidente do grupo de trabalho sobre metodologias e categorias de projetos propostas para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de Pequena Escala).

57. O Conselho reconheceu a tendência de aumento do trabalho do Grupo de Trabalho de Pequena Escala, tendo em vista que os envios e propostas de novas categorias/metodologias e emendas ao Apêndice B aumentaram e que, como consequência, pode haver a necessidade de que o grupo se reúna com mais frequência do que o esperado.

58. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que desenvolvesse, em colaboração com o Painel de Metodologias, recomendações ao Conselho sobre as implicações, para a elegibilidade às atividades de projetos de pequena escala, dos casos em que as emissões de uma atividade de projeto proposta estejam aumentando durante o período de obtenção de créditos.

Item 3 (e) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

59. Após a análise do relatório das equipes de revisão, o Conselho acordou medidas a serem tomadas, conforme contido nos anexos 11, 12 e 13, com relação aos três casos seguintes que estão sob revisão:

(a) “*La Esperanza Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico La Esperanza] (0009);

(b) “*Olavarría Landfill Gas Recovery Project*” [Projeto de Recuperação de Gás do Aterro de Olavarria] (00029);

(c) “*Graneros Plant Fuel Switching Project*” [Projeto de Substituição de Combustível na Usina Graneros] (0024).

60. O Conselho concordou que é necessário esclarecer que quando um CDM-PDD já tiver sido divulgado para comentários e precisar sofrer alterações para incorporar medidas corretivas identificadas por uma EOD, deverá ser disponibilizado novamente



para o recebimento de comentários. O Conselho concordou em elaborar esclarecimentos sobre o assunto em sua 20ª reunião.

61. O Conselho, acolhendo as solicitações das EODs de esclarecimentos e orientações adicionais no contexto do envio de esclarecimentos sobre o escopo das revisões, convida as EODs a fazerem solicitações formais de esclarecimentos e orientação diretamente ao Conselho. Salienta que tais solicitações não devem ser usadas para evitar o tratamento das questões ressaltadas e/ou reguladas pelo Conselho no âmbito dos escopos de revisão e correspondentes solicitações de esclarecimentos.

62. O Conselho concordou em dar prosseguimento, por meio eletrônico, ao trabalho de simplificação dos “esclarecimentos para facilitar a implementação dos procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL” (relatório da 16ª reunião do Conselho Executivo, anexo 5), com vistas a analisar e adotar procedimentos revisados em sua 20ª reunião.

63. O Conselho concordou em emendar as “diretrizes de preenchimento do documento de concepção do projeto (CDM-PDD), da nova metodologia proposta: linha de base (CDM-NMB) e da nova metodologia proposta: monitoramento (CDM-NMM)”, conforme contido no anexo 14.

Item 3 (f) da agenda: registro do MDL

64. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado a respeito (a) do “documento técnico sobre procedimentos preliminares relativos ao registro do MDL - versão 1”, disponível na extranet do Conselho, e (b) das áreas que precisam de orientação do Conselho relativa a políticas, conforme descrito no anexo 6 da agenda comentada desta reunião.

65. O Conselho estabeleceu um pequeno grupo para estudar as questões que precisam de orientação. Em razão da falta de tempo, não se chegou a uma conclusão sobre todas as questões. O Conselho concordou em encarregar o sr. Rajesh Kumar Sethi e a sra. Anastasia Moskalenko da realização de outras consultas e da elaboração de uma contribuição para análise do Conselho em sua 20ª reunião. O Conselho concordou em considerar a tomada de decisão eletrônica antes da sua 20ª reunião sobre três assuntos prioritários identificadas pelo Secretariado caso o trabalho de programação da versão 2 do Registro do MDL atrase consideravelmente.

66. O Conselho mencionou os “procedimentos relativos ao relatório de verificação e certificação/solicitação de emissão de RCEs”, conforme descrito no anexo 7 da agenda comentada desta reunião. O Conselho concordou em consultar e considerar a tomada de decisão eletrônica sobre esses procedimentos.

Item 3 (g) da agenda: modalidades de colaboração com o SBSTA



67. O Conselho solicitou à sra. Anastasia Moskalenko e ao sr. Rajesh Kumar Sethi que continuassem acompanhando as negociações da 22ª sessão do SBSTA relativas aos registros e relatassem os resultados ao Conselho.

68. O Conselho solicitou ainda aos srs. Martin Enderlin e José Domingos Miguez que acompanhassem as negociações da 22ª sessão do SBSTA relativas às “implicações da implementação das atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, mencionadas na Decisão 12/CP.10, para que se atinjam os objetivos de outros protocolos e convenções ambientais” e relatassem os resultados ao Conselho.

Item 4 da agenda: recursos para o trabalho no âmbito do MDL

69. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado sobre o orçamento atualizado, os recursos e as despesas em 2005. Do orçamento total de US\$ 6,8 milhões para as atividades do MDL em 2005 (principal e suplementar), aproximadamente US\$ 3 milhões foram recebidos até o momento. Isso representa um déficit de US\$ 3,8 milhões para o restante do ano. Ao mesmo tempo em que expressou seu reconhecimento às Partes que recentemente fizeram ou prometeram contribuições, o Conselho ressaltou a necessidade urgente de que as promessas sejam convertidas em contribuições e que contribuições adicionais sejam feitas, permitindo que todas as atividades necessárias sejam executadas em 2005.

70. O Secretariado informou ainda ao Conselho que os recursos destinados ao apoio às atividades do MDL no biênio 2006-2007, tanto dos recursos principais como dos suplementares, foram inseridos nas propostas que o Secretário Executivo apresentou ao SBI em sua 22ª sessão (contidos no documento FCCC/SBI/2005/2008 e Add. 1 e 2). As suposições relativas aos níveis de atividades precisariam ser revistas, já que as informações sobre o fluxo real de casos estão se tornando mais confiáveis. As provisões orçamentárias para o MDL em 2006-2007 somam US\$ 4,69 milhões (orçamento principal) e US\$ 12,69 milhões (orçamento suplementar), totalizando aproximadamente US\$ 17,4 milhões.

71. O Secretariado lembrou o Conselho sobre a necessidade de recomendar à COP/MOP 1 uma porcentagem para que a parcela dos recursos cubra os custos administrativos do MDL.

72. O Conselho expressou seu reconhecimento ao Secretário Executivo e à presidente do Conselho pelos esforços no levantamento de recursos para o trabalho do MDL, inclusive por meio de uma carta conjunta aos ministros.



Item 5 da agenda: outras questões

Item 5 (a) da agenda: relação com os interessados e as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

73. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 13 de maio de 2005 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

74. O Conselho mencionou os eventos relacionados com o MDL dos quais participaram membros e suplentes do Conselho desde a última reunião.

75. O Conselho mencionou com satisfação as contribuições recebidas das Partes, organizações intergovernamentais e não-governamentais para o seu trabalho.

76. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 19ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 20ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até 15 de junho de 2005, às 17 horas (horário de Greenwich). A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.

Item 5 (c) da agenda: outros assuntos

77. O Conselho acordou as linhas gerais do seu Plano de Gerenciamento do MDL (CDM-MAP), com base nas contribuições do Secretariado sobre os principais elementos a serem cobertos pelo plano, conforme contido no [anexo 15](#). A presidente do Conselho, mediante consulta aos seus antecessores, srs. John Kilani, Hans Jürgen Stehr e John Ashe, e com o apoio do Secretariado, elaborará uma primeira versão preliminar e a circulará antes da 20ª reunião do Conselho, com o objetivo de que o Conselho acorde o Plano de Gerenciamento do MDL nessa reunião.

78. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 20ª reunião, conforme contido no [anexo 16](#) deste relatório.

Item 6 da agenda: conclusão da reunião

79. A presidente sintetizou as principais conclusões.

Item 6 (a) da agenda: síntese das decisões

80. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.



Item 6 (b) da agenda: encerramento

81. A presidente encerrou a reunião às 2h30 do dia 14 de maio de 2005.



Anexos do relatório

Anexo 1: Mudança do escopo do reconhecimento das entidades candidatas ao credenciamento

Anexo 2: Diretrizes de elaboração por uma EOD do relatório anual de atividades ao Conselho Executivo do MDL

Anexo 3: Procedimentos de revisão de uma metodologia aprovada

Anexo 4: Revisão da metodologia aprovada AM0001 (Incineração de resíduos de HFC 23)

Anexo 5: Revisão da metodologia aprovada AM0009 (Recuperação e uso de gás de poços de petróleo que do contrário seria queimado)

Anexo 6: Revisão da metodologia aprovada AM0013 (Extração de metano forçada das estações de tratamento de águas residuárias orgânicas para conexão com a rede)

Anexo 7: Metodologia consolidada aprovada ACM0003: Reduções de emissões por meio da substituição parcial de combustíveis fósseis por combustíveis alternativos na fabricação de cimento (NM0040/48)

Anexo 8: Metodologia aprovada AM0022: Emissões evitadas das águas residuárias e do uso local de energia no setor industrial (NM0041-rev)

Anexo 9: Membros do painel de metodologias de linha de base e monitoramento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (Painel de Metodologias)

Anexo 10: Membros do grupo de trabalho para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (Grupo de Trabalho de F/R)

Anexo 11: Conclusões da revisão: “*La Esperanza Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico La Esperanza] (0009)

Anexo 12: Conclusões da revisão: “*Graneros Plant Fuel Switching Project*” [Projeto de Substituição de Combustível na Usina Graneros] (0024)

Anexo 13: Conclusões da revisão: “*Olavarría Landfill Gas Recovery Project*” [Projeto de Recuperação de Gás do Aterro de Olavarria] (00029)

Anexo 14: Diretrizes revisadas para o preenchimento do CDM-PDD, CDM-NMB e CDM-NMM

Anexo 15: Plano de Gerenciamento do MDL (CDM-MAP)



Anexo 16: Agenda provisória da 20ª reunião do Conselho Executivo